



DECRETO nº 1.416, de 15 de abril de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.271, de 15/04/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Administração Governamental
Projeto: 1.063 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS - CONTRAPARTIDA
Meta: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS - CONTRAPARTIDA
Objetivo: Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos, objeto do Termo de Compromisso nº 788797/2013/MAPA/CAIXA - Programa PAC-PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. R\$ 25.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução** em igual valor da da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.: 08 02 – FUNDER
Projeto/Atividade: 08 02 20 606 0076 2.112 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR ESTEIRAS
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15/04/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 15/04/2014.